

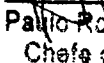
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 1596/2003

21/10/03
Assessoria da Presidência

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

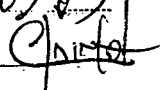
Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES -
Em 21/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito
Federal, a construção de um posto de
saúde, na Região Administrativa de
Planaltina – RA VI.**

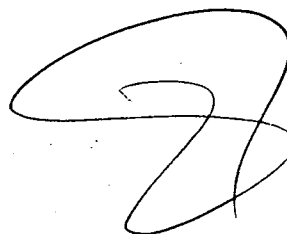
**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do
art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a
construção de um posto de saúde, na Região Administrativa de Planaltina –
RA VI.**

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. 1596/03
01


A construção de um posto de saúde em Planaltina, é um antiga reivindicação da população local, que se ressent de um atendimento hospitalar adequado e próximo de suas residências.

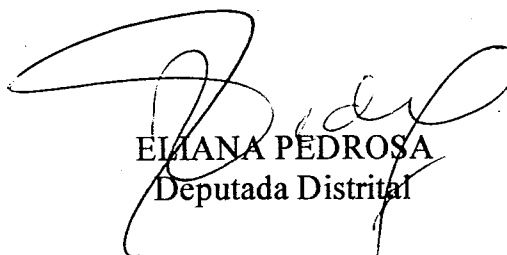
A referida construção é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade, e contribuirá para aprimorar o serviço de saúde daquela região administrativa.



Electório
20/10/03
16:10
M

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 1596/03
Fis. n.º	02

